

## AESKINS PHARMACEUTICAL S.A.

NIRE 35300568605 - CNPJ/ME 39.435.470/0001-13

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2022

**1. Data, hora e local:** 22 de agosto de 2022, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, através da plataforma digital *Google Meet*, tendo sido considerada como realizada na sede social da AESKINS PHARMACEUTICAL S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Paraná, número 107, sala 30, 2º andar, Chácara do Solar 1, CEP 06530-025. **2. Convocação e presença:** Os acionistas da Companhia foram previamente convocados de acordo com o edital de convocação publicado, nos termos do Art. 124, §12, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no jornal "Gazeta SP", nas edições dos dias 12, 15 e 16 de agosto de 2022, às páginas A9, A9 e A7, bem como na página do Jornal "Gazeta SP" na internet. **3. Mesa:** Presidente: **Bruno Alberto Lima Franco**; e Secretária: **Amanda Alves Figueiredo**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar e aprovar a respeito (i) da alteração do objeto social da Companhia para adicionar a atividade de Representação Comercial e Agentes do Comércio de produtos farmacêuticos; (ii) do encerramento da filial localizada em Campinas, NIRE 35906246651, CNPJ 39.435.470/0002-02; (iii) da ratificação das renúncias de Fabio Vasques Lima e Jailson Bispo Conceição como membros do conselho de administração; (iv) da redução do conselho de administração para 3 (três) conselheiros; (v) do cancelamento de certas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e não integralizadas de emissão da Companhia, com a consequente redução do Capital Social; (vi) do cancelamento de certas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem a redução do Capital Social; (vii) consignar a manutenção de todos os direitos políticos e econômicos do ex-diretor da Companhia, Rogério de Souza; e (viii) da aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir os pontos ora deliberados. **5. Deliberações:** Os acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade de votos: **5.1.** A alteração do objeto social da Companhia para adicionar a atividade de Representação Comercial e Agentes do Comércio de produtos farmacêuticos. **5.2.** O encerramento da filial NIRE 35906246651, CNPJ 39.435.470/0002-02, localizada a Rua Gustavo Ambrust, 36, Térreo, sala 18, Campinas, SP, motivo pelo qual fica excluído o parágrafo único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **5.3.** A ratificação das renúncias de Fabio Vasques Lima e Jailson Bispo Conceição como membros do conselho de administração, recebidas pela Companhia em 28 de abril de 2022. **5.4.** A redução do número de membros do Conselho de Administração de 5 (cinco) para 3 (três). **5.5.** O cancelamento de 763 (setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e não integralizadas de emissão da Companhia, no valor total de R\$ 167.185,24 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) de modo que o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 14.550.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 14.382.814,76 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). **5.5.1.** Em função da redução deliberada, consigna-se que a redução de capital social da Companhia, ora aprovada, apenas terá efeito após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente ata, nos termos do Art. 174 da Lei 6.404/76. **5.5.2.** Os acionistas presentes consignam que (i) a redução do capital, com o cancelamento das 763 (setecentas e sessenta e três) ações, previstas neste ato, trata-se de ações não integralizadas da acionista Pharma Investments USA LLC ("Pharma"), referente a obrigação de aporte de capital na Companhia prevista em contrato celebrado em 03 de junho de 2021 ("Contrato"); e (ii) e que a presente redução representa a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem, receberem ou repetirem, seja a que título for, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro, declarando expressamente que nada mais têm a reclamar, receber ou pleitear de Pharma com relação à integralização das 763 (setecentas e sessenta e três) ações canceladas neste ato, bem como de qualquer aporte de capital eventualmente devido no passado, incluindo, mas não se limitando, àquele previsto no Contrato. **5.6.** O cancelamento de 29.776 (vinte e nove mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, atualmente mantidas em tesouraria, sem a redução do valor do capital social da Companhia. **5.7.** Consignar que o acionista Rogério de Souza, ainda que tenha renunciado ao cargo de Diretor de Marketing da Companhia conforme registrado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 16 de março de 2022, mantém todos os direitos políticos e econômicos enquanto acionista da Companhia. **5.8.** Em função das deliberações aqui realizadas, os Artigos 3º, 5º e 8º do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte nova redação: "**Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social: a) importação e comércio atacadista de produtos para a saúde, médicos, farmacêuticos, hospitalares e outros produtos correlatos ao ramo (46.93-1/00); b) importação e comércio atacadista de cosméticos, dermocosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0/01); c) importação e comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médicos, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios; (46.45-1/01); d) importação e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, saneantes domissanitários e congêneres; (46.46-0/02); e) importação e comércio atacadista de produtos alimentícios com propriedades funcionais e nutricionais. (46.37-1/99); f) comércio de equipamentos médicos (46.64-8/00); g) treinamento profissional gerencial (85.99-6/04); e h) Representação Comercial e Agentes do Comércio de produtos farmacêuticos (46.18-04/01)" "**Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R\$ 14.382.814,76 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), representado por 89.221 (oitenta e nove mil, duzentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." "**Artigo 8º** O conselho de administração será composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral de acionistas da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição." **6. Encerramento:** A presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, lida, achada conforme o livro próprio. Mesa: Bruno Alberto Lima Franco - presidente; Amanda Alves Figueiredo - secretária; Acionistas presentes: Rogério de Souza, Pharma Investments USA LLC, Amanda Alves Figueiredo, Isabella Lunardelli Fuganti Federighi, Veneto Participações Ltda., Rodrigo Costa Magalhães. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Bruno Alberto Lima Franco - Presidente; Amanda Alves Figueiredo - Secretária. Acionistas Presentes: Rogério de Souza; Pharma Investments USA LLC - Bruno Alberto Lima Franco; Amanda Alves Figueiredo; Isabella Lunardelli Fuganti Federighi; Veneto Participações Ltda - Luis Antonio Busnello Fernandes; Rodrigo Costa Magalhães.

